



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.298/2019

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e art. 20, II, da Lei Complementar 025/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeada** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória, a servidora **Raquel Amaral Batista**, a partir do dia 02 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 1º de abril de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3298/19</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>1º/04/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>02/04/19</u> <u>Marcos Vinícius dos Santos</u>